



Conexão *Sinttel*

A notícia ao seu alcance.

Filie-se!  
Queremos nos conectar com você!



Fortaleza, 04 de outubro de 2017

## SINTTEL CONVOCA TRABALHADORES PARA AVALIAR PROPOSTA PROTELE ACT 2017



Passados dois meses desde a apresentação da proposta pela PROTELE provocada pela greve deliberada em 18 de julho, mas suspensa em assembleia, dia 21 de julho, o SINTTEL-CE CONVOCA os trabalhadores para avaliar os itens da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2017.

A empresa reajustou o aluguel de veículos, mas ainda não conseguiu regularizar o FGTS e continua atrasando os pagamentos.

Mas com o fim do período dos pagamentos das parcelas dos alugueis atrasados, os trabalhadores terão que decidir se aceitam ou não a proposta inicial.

A proposta para o ACT tem parcelamento tanto para pagamento dos atrasados quanto das parcelas dos

retroativos. Na proposta da PROTELE os alugueis de veículos atrasados deveriam ter sido pagos em 20/setembro; e as diferenças do retroativo do Acordo – caso aprovada a proposta de reajuste - junto com a folha de pagamento de setembro e outubro/2017.

As demais condições são mantidas na proposta que aponta o reajuste de 4,56% sobre todas as parcelas e benefícios do Acordo Coletivo 2016 a partir de 1º de abril. Vejam no verso tabela com detalhes da proposta.

Como a última assembleia não foi encerrada, o novo encontro para a decisão dos trabalhadores acontecerá no próximo dia **09 de outubro, a partir das 8h, na sede da empresa**. Vale lembrar que, a decisão de aprovar ou não as propostas apresentadas, cabem a penas ao trabalhador. Portanto, é muito importante a participação de todos, para que possa valer a sua vontade.



**Veja as respostas dadas pela Protele as decisões dos trabalhadores após assembleia de 21/07:**

PROPOSTA DE PAGTO DOS ATRASADOS				
	MÊS	VENCIDO	PARCELA 1	PARCELA 2
ALUGUELVEICULOS	MAIO	20/06/2017	21/07/2017	QUITADO
ALUGUELVEICULOS	JUNHO	20/07/2017	20/08/2017	20/09/2017
ALUGUELVEICULOS	JULHO	20/08/2017	20/08/2017	20/09/2017
VALE REFEIÇÃO2016	FEVEREIRO	5/03/2017	20/08/2017	20/09/2017
VALE REFEIÇÃO2016	MARÇO	5/04/2017	20/08/2017	20/09/2017

  

PROPOSTA DE PAGTO DO RETROATIVO PARA ACORDO COLETIVO 2017				
	MESES	%/VALOR	PARCELA 1SET	PARCELA 2OUT
REAJUSTE	ABR/MAI/JUN/JUL	4,56%	6/10/2017	8/11/2017
VALE REFEIÇÃO	ABR/MAI/JUN/JUL	17,00	6/10/2017	8/11/2017
AUX CRECHE	ABR/MAI/JUN/JUL	4,56%=188,20	6/10/2017	8/11/2017
AUXILIO PNE	ABR/MAI/JUN/JUL	4,56%=365,96	6/10/2017	8/11/2017
ALUGUEL VEÍCULOS	ABR/MAI/JUN/JUL	4,56%	6/10/2017	8/11/2017
SOBREAVISO	ABR/MAI/JUN/JUL	4,56%	6/10/2017	8/11/2017

## MODELO DE CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DA PROPOSTA DA PROTELE

Diferença reajuste do Salário = salário base do mês x 0,0456  
 Diferença do VR = R\$ 1,00; diferença mês = 1,00 x quantidade de dias trabalhados;  
 Proposta PROTELE = duas parcelas  
 Parcela 1 = total da diferença somada de todos os meses dividido por 2;  
 Parcela 2 = total da diferença somada de todos os meses dividido por 2;

### Exemplo salario = R\$ 1.000,00 – reajuste proposto = 4,56%

Diferença salário = R\$ 1.000,00 x 0,0456 = 45,60  
 salário reajustado = R\$ 1.045,60  
 Quantidade de meses = abr/mai/jun/jul = 4  
 diferença total = 45,60 x 4 = 182,40  
 Parcela 1 = 182,40 dividido por 2 = 91,20  
 Parcela 2 = 182,40 dividido por 2 = 91,20

### Exemplo VR = 17,00

supondo que trabalhou 23 dias no mês = 1,00 x 23 = 23,00  
 Se foram 23 dias em todos os meses (abr/mai/jun/jul) = 23,00 x 4 = 92,00  
 Proposta PROTELE = duas parcelas – total da diferença dos meses = 92,00  
 Parcela 1 = total da diferença somada de todos os meses dividido por 2 = 92,00 / 2 = 46,00;  
 Parcela 2 = total da diferença somada de todos os meses dividido por 2 = 92,00 / 2 = 46,00;

### CONTATOS:

Site: [sinttelce.org.br](http://sinttelce.org.br)

Whatsapp: (85) 987392978

Celular: (85) 987392973

Email: [sinttelresponde@sinttelce.org.br](mailto:sinttelresponde@sinttelce.org.br)

Facebook: /sinttel.ceara

**Venha nos conhecer!**

